DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

Conforme Legislação Municipal

www.nazarepaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Desistência/Eliminado 2
Convocação 3
Licitações e Contratos 5
Autorização de Contratação Direta 5
Extrato 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.nazarepaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 45.279.643/0001-54
Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro
Telefone: (11) 4597-1526
Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 59.023.150/0001-63
Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro
Telefone: (11) 4597-1551
Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nazaré Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.nazarepaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

A Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, torna pública a relação do candidato convocado por meio do **Edital de Convocação nº 17/2026**, publicado em **31/07/2026**, que não apresentou a documentação no prazo exigido para comprovação dos requisitos do cargo público abaixo relacionado.

Fica certificado que o referido candidato foi regularmente notificado por via pessoal, no endereço cadastrado no ato da inscrição, nos termos das normas do certame e dos princípios constitucionais da publicidade e razoabilidade, tendo decorrido o prazo regulamentar sem manifestação ou apresentação de justificativa aceitável.

Em decorrência do descumprimento dos prazos e requisitos fixados no cronograma do certame, declara-se ELIMINADO do Processo Seletivo 01/2025 o candidato abaixo discriminado, resultando na perda do direito à vaga e do direito à contratação respectiva:

RELAÇÃO DE CANDIDATO ELIMINADO

COZINHEIRO GERAL		
Class.	**Candidato**	**RG**
10	BRUNA APARECIDA PALACE PRADO	449922388

Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, 11 de agosto de 2026.

Divisão de Recursos Humanos

Convocação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 18/2026

PROCESSO SELETIVO 01/2025

CONVOCAMOS o candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo 01/2025, abaixo relacionados, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Nazaré Paulista, localizada a Rua João de Passos, nº 555, Pavimento Térreo, Centro, no prazo de **02 (dois) dias úteis** a contar da data da publicação no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, no horário das 9h às 16h, para manifestar interesse pela vaga.

O não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado implicará na exclusão definitiva do candidato deste Processo Seletivo, sem qualquer alegação de direitos futuros.

Após a manifestação de interesse pela vaga, o candidato deverá apresentar, no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, toda a documentação exigida no Anexo I, descrita no presente edital de convocação, necessária para análise e continuidade do processo de contratação.

O não atendimento ao prazo para entrega dos documentos, bem como a apresentação parcial, incompleta ou em desacordo com as exigências previstas no edital, implicará na perda do direito à vaga e na exclusão definitiva do candidato do certame, sem prejuízo da convocação do próximo candidato classificado.

COZINHEIRO GERAL		
Class.	**Candidato**	**RG**
11	PATRICIA FARIA BRAGA DA SILVA	488840233

Divisão de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

ANEXO I

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

IMPORTANTE: Não serão aceitos protocolos de documentos no ato da contratação/nomeação. As cópias somente serão aceitas se acompanhadas dos respectivos documentos originais.

- ☐ Carteira de Trabalho/Carteira de Trabalho Digital
- ☐ Comprovante de inscrição do PIS/PASEP (www.caixa.gov.br/servicos) clique na opção "**Cadastro NIS**", em seguida, "Acessar Meu NIS", Faça login com o CPF e a senha, caso não tenha será necessário cadastrar, e por fim após a consulta, basta clicar em imprimir.
- ☐ 01 foto 3x4
- ☐ Cópia do comprovante de endereço
- ☐ Declaração de exercício de outro cargo, emprego ou função a ser preenchida pelo servidor (RH)
- ☐ Atestado de Saúde Admissional (guia emitida no RH)
- ☐ Atestado de antecedentes criminais (**https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe**)
- ☐ Cópia do certificado de reservista
- ☐ Cópia do **RG ou CIN** (Não pode ser CNH), com data de emissão inferior a 10 anos
- ☐ Cópia do CPF, Título de Eleitor e Certidão de Casamento
- ☐ Cópia do comprovante do requisito exigido para o cargo (Histórico Escolar e Diploma se Ens. Superior)
- ☐ Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, RG e CPF (se tiver filhos)
- ☐ Cópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos filhos maiores de 14 anos, dependentes de Imposto de Renda;
- ☐ Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- ☐ Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- ☐ Certidão de distribuição Cível (**https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do**) – **Modelo: CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL – SAJ SGC**
- ☐ Certidão de distribuição Criminal (**https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do**) – **Modelo: CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS ON LINE**
- ☐ Certidão de Quitação Eleitoral (***www.tre-sp.jus.br***)

Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista poderá solicitar outras declarações e documentações complementares.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

MEMORANDO Nº 5174/2026

O Município de Nazaré Paulista, inscrito no CNPJ nº 45.279.643/0001-54, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a senhora Avanilde Aparecida Gonzaga Canêdo, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, inciso III, alínea "e", e inciso IV da Lei Federal n° 14.133/2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico, para o procedimento Chamamento Público nº 008/2026, embasado art. 78, inciso I da Lei Federal n° 14.133/2021, referente ao ***Chamamento Público destinado à seleção de pessoas jurídicas interessadas em patrocinar a 14ª Festa do Peão Boiadeiro de Nazaré Paulista, mediante aporte financeiro ao Município e recebimento das contrapartidas institucionais, conforme Termo de Referência – Anexo I***, sendo as credenciadas e suas respectivas cotas informadas conforme segue:

CREDENCIADA	CNPJ	Cota	Valor R$
BRUTAS PICKUP COM. DE VEICULOS LTDA	65.288.638/0001-15	DIAMANTE	R$ 20.000,00
SÃO LOURENÇO AUTO POSTO LTDA	67.069.633/0001-27	OURO	R$ 5.000,00
TC CONSTRUÇÕES LTDA	43.143.067/0001-98	OURO	R$ 5.000,00
ISILDINHA BUENO DE MORAES RAMOS	02.048.454/0001-68	OURO	R$ 5.000,00
SUPERMERCADO CANDIO OLIVEIRA	64.907.769/0001-70	OURO	R$ 5.000,00
DQ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	08.354.322/0001-40	OURO	R$ 5.000,00
MARCOS ANTONIO PINHEIRO	36.163.919/0001-43	PRATA	R$ 3.000,00
TMA TREINAMENTO E ASSESSORIA LTDA	60.235.815/0001-81	PRATA	R$ 3.000,00
VITOR DE MORAES	29.973.655/0001-28	BRONZE	R$ 700,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

JLA MOTOCICLETAS E ACESSÓRIOS LTDA	41.758.039/0001-50	RUBI	02 motocicletas
VILLA NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA	37.679.084/0001-41	ESMERALDA	Cessão de internet
BATURROS CONFECÇÕES E IMPRESSOS	02.352.777/0001-40	ESMERALDA	Banners e tecidos
BIGATELO TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	05.533.080/0001-64	ESMERALDA	Disponibilização de guindaste

Valor Total do processo: R$ 86.700,00 (oitenta e seis mil e setecentos reais).

Nazaré Paulista, 11 de agosto de 2026.

Avanilde Aparecida Gonzaga Canêdo
Prefeita

Extrato

Extrato de Contrato Aditivo de n.º 041/2.026 – MEM 2973/2024 – PE 042/2024 – Contratante: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA – Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via web online real time, com utilização de sistema de gerenciamento do abastecimento (gasolina e diesel S10 com utilização de etiqueta denominada TAG com tecnologia RFID/NFC em estabelecimentos credenciados no estado de SP, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, conforme Termo de Referência – Anexo I. Fica prorrogada a vigência de 28 de agosto de 2026 até 27 de agosto de 2027 – Assinado em: 10/08/2026 – Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo – Prefeita

.....